

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2026

PROTOCOLO: 25.678;444-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO I da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MADEIRA PRÉ-MOLDADA NA UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA/PR.

PRAZO- 120 DIAS

CONTRATADA – CASA MADEPINUS COMERCIO DE MADEIRA LTDA CNPJ- 11.150.859-0001-01 –VALOR- 116.957,08 (CENTO E DEZESEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 086/2026 de 11 de maio de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 18 de maio de 2026

ANDREA DOMINGUES FAVARIM
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – CASA MADEPINUS COMERCIO DE MADEIRA LTDA CNPJ- 11.150.859-0001-01

Curitiba, 18 de maio de 2026

JOAO LUIZ BUSO
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0202026CASASMADEPINUSCopia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 18/05/2026 14:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 18/05/2026 11:36 Local: CEASA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.678.444-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 18/05/2026 08:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: